



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.



Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

**ATA CONSOLIDADA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO,
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO.**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:	082/2023, AUTUADO EM 19/12/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº:	023/2023.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
(EXCLUSIVO ME/EPP/MEI – BENEFÍCIO)	
O AVISO DO EDITAL FOI PUBLICADO NOS SEGUINTE EXPEDIENTES: DIÁRIO OFICIAL ON LINE (21/12/2023), JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO – JORNAL HOJE EM DIA (21/12/2023), IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (21/12/2023), QUADRO DE AVISOS (21/12/2023), SITE DO ENTE – www.hmsvp.mg.gov.br (21/12/2023).	

PREÂMBULO

No dia 4 (quatro) de janeiro de 2024, às 07h45min (sete horas e quarenta e cinco minutos), reuniram-se na Sala de Licitações do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, Coração de Jesus-MG, para a sessão pública dos atos referentes ao pregão em epígrafe, os servidores:

PORTARIA Nº 016/2023, de 12 de julho de 2023.	
PREGOEIRO:	Cláudio de Jesus Martins Magalhães
EQUIPE DE APOIO:	Adão Sérgio Lafetá Paiva
	Priscylla Maria Ribeiro Bezerra
	Junio Gonçalves Magalhães (AUSENTE. JUSTIFICATIVA).

Em razão da ausência do servidor Junio Gonçalves Magalhães, conforme justificativa constante dos autos, foi nomeada para compor a Equipe de Apoio, apenas para o ato, MARIA EDUARDA SALLES DE FREITAS DUARTE.

Em ato contínuo, no horário determinado, compareceram os interessados em participar do certame, assim credenciados:

- CREDENCIADOS -				
Licitante	CNPJ	ME, EPP, MEI	Representante	Doc. Identificação
MAT MED HOSPITALAR LTDA EPP	02.305.767/0001-54	X	Mário Guedes	CPF 219.173.106-58

Cláudio de Jesus Martins Magalhães
Pregoeiro - HMSVP



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



MIRAMED LTDA	39.617.665/0001-84	X	Márcio Rodrigues Lopes	MG-8.876.005
NELSON LEITE FERREIRA ME	13.345.635/0001-72	X	Marcelo Figueiredo Alves	MG-6.898.458
ODONTO & MEDIC ODONTOLOGIA	09.132.375/0001-80	X	Judson Luiz Ferreira dos Santos	MG-13.228.070

A empresa MAT MED HOSPITALAR LTDA foi credenciada para participar dos itens que não se enquadrem dentro do critério de licitação EXCLUSIVA REGIONALIZADA, conforme dispõe o item 19.3 do edital (19.3 Não havendo empresa ME/EPP sediada no HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, ou o valor destas estarem acima do limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, a prioridade será das empresas localizadas nos municípios do âmbito regional).

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes. Dos documentos apresentados para Credenciamento, conforme Capítulo VII do edital, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08h, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente o(s) requisito(s) de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas de Preços e os Envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados.

1 - REGISTRO DO PREGÃO

1.1. Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitantes, foram abertos os Envelopes contendo as Proposta(s) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital e apurou as Propostas Escritas no Sistema Síntese, que foram apresentadas no valor global assim:

Licitante	CNPJ	Valor Global
MIRAMED LTDA	39.617.665/0001-84	R\$ 1.534.793,50
ODONTO & MEDIC ODONTOLOGIA	09.132.375/0001-80	R\$ 1.241.584,81
NELSON LEITE FERREIRA ME	13.345.635/0001-72	R\$ 1.136.979,55
MAT MED HOSPITALAR	02.305.767/0001-54	R\$ 126.464,00

1.2. As propostas iniciais apuradas pelo Sistema Síntese WEB não foram impressas.

1.3. Registradas as ocorrências iniciais, foi dada sequência à Sessão, convidando as autoras das propostas selecionadas e aprovadas a formularem lances de forma sequencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu conforme Mapa de Lances EM ANEXO.

2 - CLASSIFICAÇÃO

2.1. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração (CLASSIFICAÇÃO FINAL) em anexo.

3 - NEGOCIAÇÃO

Handwritten signature and stamp: 'Tálio de Jesus Martins Magalhães', 'Pregoeiro - HMSVP'



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



3.1. Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

3.2. Não foram negociados, por serem desertos ou frustrados, os itens **15, 32, 33, 34, 35, 42, 44, 56, 108, 110, 111, 149, 186, 187, 206, 215, 223, 224, 225, 265, 267, 294 e 295**, conforme relatório anexo.

4 – HABILITAÇÃO

4.1. Em seguida foram abertos os Envelopes dos Licitantes Vencedores dos itens constantes do Mapa de Apuração de lances, sendo verificado o atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no instrumento convocatório.

4.2. Os envelopes foram abertos após o término do julgamento do 1º item, sendo vencedora a empresa **ODONTO & MEDIC ODONTOLOGIA LTDA**, dando sequência na ordem de cada item vencido, até que se completou a classificação de cada participante.

4.2.1. Após o julgamento do segundo item e habilitação da empresa vencedora, **MIRAMED LTDA**, o Pregoeiro deliberou junto aos demais licitantes sobre a possibilidade de conferência da Habilitação dos demais licitantes, o que foi autorizado por todos, sendo antecipado a abertura e conferência dos documentos das empresas **MAT MED HOSPITALAR LTDA** e **NELSON LEITE FERREIRA ME**.

4.2.2. Aberto o envelope da empresa **MAT MED HOSPITALAR LTDA** e conferida a documentação, ficou constatado que a empresa apresentou o documento exigido no item 9.1.3 do edital na forma de protocolo, contrariando o disposto no item 9.4 da Cláusula Nona do instrumento convocatório. A empresa também deixou de observar o disposto no item 9.9.2 (a documentação de habilitação da empresa não está rubricada e numerada, bem como não apresentou o sumário das matérias correspondentes). Pela não apresentação do documento exigido no 9.1.3 na forma prevista no edital e pelo descumprimento da exigência contida no item 9.9.2, a empresa foi declarada **INABILITADA**. O **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RUBRICOU A DOCUMENTAÇÃO NA SESSÃO**. O **CADERNO DE DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA FOI NUMERADO PELO PREGOEIRO NA PARTE INFERIOR DA FOLHA E CONTÉM 27 (VINTE E SETE) PÁGINAS/DOCUMENTOS**.

4.2.2. Os cadernos de habilitação das empresas **ODONTO & MEDIC ODONTOLOGIA**, **NELSON LEITE FERREIRA ME** e **MIRAMED LTDA**, contem, respectivamente, excluindo-se sumário e capas, a seguinte quantidade de folhas/documentos, numeradas conforme o edital: 1/14, 1/28 e 1/56.

4.3. Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

5 – RESULTADO

5.1. À vista da habilitação, foram então declaradas vencedoras as empresas:

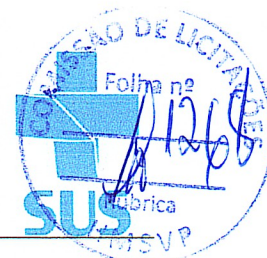
Razão Social	Endereço	CNPJ
ODONTO & MEDIC ODONTOLOGIA	Rua Benjamin dos Anjos, 636 – Melo – CEP 39.401-064 - Montes Claros-MG. odontoemedic@hotmail.com	09.132.375/0001-80
O valor global da proposta para os itens constantes do Resultado Final anexo foi de R\$ 270.813,94 (DUZENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) .		
MIRAMED LTDA	Rua Wagner Souto, nº 63 – São José – CEP 39.373-000 – Mirabela/MG. mirameditda@yahoo.com	39.617.665/0001-84
O valor global da proposta para os itens constantes do Resultado Final anexo foi de R\$ 677.229,95 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) .		

*Cláudio de Jesus Martins Magalhães
Pregoeiro - HMSVP*



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



Razão Social	Endereço	CNPJ
NELSON LEITE FERREIRA ME	Rua Sete de Setembro, nº 763 – Maracanã – CEP 39.403-072 – Montes Claros/MG. Centronorte.distribuidora@yahoo.com.br	13.345.635/0001-72
O valor global da proposta para os itens constantes do Resultado Final anexo foi de R\$ 412.806,96 (QUATROCENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) .		

6 - ADJUDICAÇÃO

6.1. Ato contínuo, consultados, os Licitantes através de seus representantes legais, manifestaram-se desfavoráveis ao direito de interpor recursos. Havendo a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes quanto à intenção de recorrerem, nos termos do art. 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002, autoriza o PREGOEIRO a declarar ADJUDICADOS os itens objeto aos licitantes declarados vencedores.

7 - OCORRÊNCIAS / REGISTROS RELEVANTES LAVRADOS NA SESSÃO

7.1. A sessão foi suspensa ao meio dia do dia 04/01/2024, conforme ata de suspensão anexa aos autos, e retomou o curso às 07h30 do dia 05/01/2024, a partir do item 072.

7.2. Ao término da Sessão de Julgamentos, os licitantes foram comunicados que, as amostras dos itens dos quais sagraram-se vencedores, deverão ser apresentadas nos termos do item 17 e sub itens do edital, a partir do dia 08/01/2024.

7.3. O Pregoeiro advertiu-se os representantes legais das empresas **participantes** sobre a apresentação das propostas realinhadas, APENAS DOS ITENS DOS QUAIS SAGRARAM-SE VENCEDORAS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do término da análise das amostras. O envio das propostas realinhadas será através do e-mail licitacaohmsvp@gmail.com. A proposta deve ser carimbada, assinada e digitalizada.

7.4. Os licitantes foram comunicados que atas e os documentos resultantes da sessão serão todos disponibilizados no site www.hmsvp.mg.gov.br, ficando os autos com vista franqueada aos interessados a partir do recebimento da última proposta realinhada.

7.5. Os licitantes foram comunicados que, as amostras dos itens dos quais sagraram-se vencedores, deverão ser apresentadas nos termos do item 17 e sub itens do edital.

7.6. Às 10h (dez horas) do segundo dia de julgamentos (05/01/2024), o representante da empresa **MAT MED HOSPITALAR LTDA**, Sr. Mário Guedes, deixou a sessão e abriu mão de assinar ata e documentos conclusivos.

7.7. Devido ao grande volume de documentos que compõem o mapa de lances (mais de 350 páginas), os licitantes abrem mão de assiná-los, o que será feito apenas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Também não assinarão o acervo fotográfico da sessão que será anexado à ata e disponibilizado nos meios digitais da Autarquia.

8 - ENCERRAMENTO

8.1. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14h00min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados. As partes já saem intimadas de todos os prazos alusivos ao referente processo.

Coração de Jesus-MG, 05 de janeiro de 2024.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: Cláudio de Jesus Martins Magalhães.

Cláudio de Jesus Martins Magalhães
Pregoeiro - HMSVP



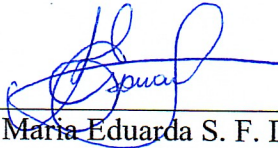
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.


Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



EQUIPE DE APOIO (Portaria nº 016/2023, de 12 de julho de 2023):

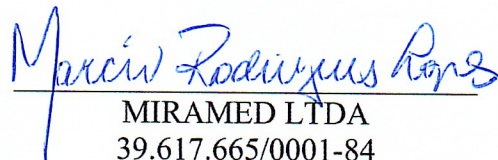

Adão Sérgio Lafetá Paiva

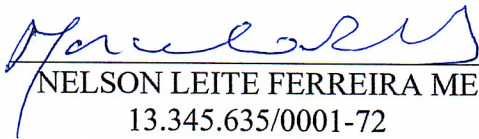

Maria Eduarda S. F. Duarte
(nomeada para o ato)

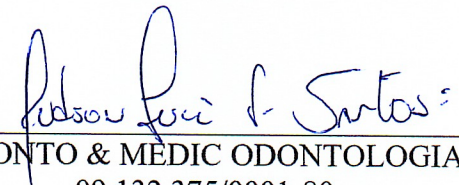

Priscylla Maria Ribeiro
Bezerra

PARTICIPANTE(S):

MAT MED HOSPITALAR LTDA EPP
02.305.767/0001-54
Mário Guedes
CPF 219.173.106-58
(deixou a sessão antes do término)


MIRAMED LTDA
39.617.665/0001-84
Márcio Rodrigues Lopes
MG-8.876.005


NELSON LEITE FERREIRA ME
13.345.635/0001-72
Marcelo Figueiredo Alves
MG-6.898.458


ODONTO & MEDIC ODONTOLOGIA
09.132.375/0001-80
Judson Luiz Ferreira dos Santos
MG-13.228.070


Cláudio de Jesus Martins Magalhães
Pregoeiro - HMSVP



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



ACERVO FOTOGRÁFICO

Pregão Presencial nº 023/2023 – Processo nº 082/2023

Sessão dia 05/01/2024 (continuidade).



[Handwritten signatures in blue ink]



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005





HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005





HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

